



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 22, DE 09 DE MAIO DE 2023

DENOMINA RUA SALTO DO RIO VERMELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Salto do Rio Vermelho, a via cadastrada sob o código n. 513, localizada no Loteamento Portal das Águas, Bairro Caldas da Imperatriz, a qual possui aproximadamente 160,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura (1,50m de passeio + 7,00m de via + 1,50m de passeio), localizada na segunda rua à direita da Rua Portal das Águas - Rua Projetada “A” (código 511) e finalizada no “cul-de-sac”;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de maio de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador

MARCUS V. DE ABREU MARTINS
Vereador